



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

ATO PGJ – Nº 01/2010

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **AUGUSTO CÉZAR DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo nº 12, V e XXXI, da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 129, § 2º, da Constituição Federal, e na Resolução nº 26, do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO a omissão da Resolução nº 01/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, com relação à hipótese de autorização de membros ministeriais convocados para o exercício do cargo de Assessoramento junto à PGJ;

CONSIDERANDO o Ato PGJ nº 124/2009, que nomeou o Promotor de Justiça Rodrigo Roppi de Oliveira para exercer, com exclusividade, suas funções no cargo de Assessor do Gabinete do Procurador Geral de Justiça;

CONSIDERANDO, por fim, o que preceitua o art. 6º, §1º, II, da Resolução nº 02/2006 e os fundamentos do Processo Administrativo nº 291/2009,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, em caráter excepcional, o Promotor de Justiça **RODRIGO ROPPI DE OLIVEIRA**, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Parnaíba, 4ª entrância, a residir na Comarca de Teresina.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina-PI, 07 de janeiro de 2010.

AUGUSTO CÉZAR DE ANDRADE
Procurador Geral de Justiça